UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL 148/2005-2

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação, no uso de suas atribuições, abre inscrições para processo seletivo de ingresso em curso de Pós-Graduação – Especialização, através de análise de *curriculum*.

1 DAS INSCRIÇÕES

Período: 16 de novembro a 10 de dezembro de 2005.
Horário: 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h.
Local: Secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 2º andar, sala 3302 – *Campus* Universitário), ou através do *site* www.uniplac.net/sge, ou ainda através de depósito identificado no BESC Agência 015, conta corrente 014404-0. A inscrição será efetivada mediante entrega de histórico escolar do aluno e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, podendo ser via *e-mail* pos@uniplac.net, via fax 49 251 1009, ou via Correios – com AR, para Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages, SC., CEP 88.509-900 a/c Secretaria de Pós-Graduação, ou ainda, diretamente na Secretaria de Pós-Graduação – Centro de Ciências Jurídicas, 2º andar, sala 3302.
Taxa de inscrição: R$ 75,00 (setenta e cinco reais),

2 DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

2.1 DAS VAGAS, MODALIDADES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Curso	*CH*	*Modalidade*	*Vagas*	*Número de Parcelas*	*Valor*
Gestão Estratégica de Investimentos	360	Mercado de Trabalho	40	18	R$ 318,50

Os valores acima são válidos para financiamento direto com a Uniplac.

2.2 DA MODALIDADE DE OFERTA

Para os cursos em que está prevista a modalidade "Mercado de Trabalho", a modalidade "Formação para o Magistério Superior" será oferecida ao aluno interessado, em edital próprio a ser lançado.
Os alunos que já têm especialização na modalidade Mercado de Trabalho e desejam a

Formação para o Magistério Superior deverão matricular-se no Programa de Formação Pedagógica para Professores do Ensino Superior, Módulo II.
Os professores do quadro docente que desejarem iniciar a acumulação de carga horária para Especialização *lato sensu* prevista no Programa de Formação Pedagógica para Professores do Ensino Superior deverão inscrever-se no Módulo I do programa.

2.3 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

O aluno que optar pelo financiamento bancário terá um desconto de 10% no valor total do curso, sendo o montante restante financiável em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador e a taxa proposta pode sofrer ajustes de acordo com as políticas de crédito do agente financiador.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será feita no dia 12 de dezembro de 2005, mediante a análise de histórico escolar do aluno, priorizando os candidatos com graduação na área de conhecimento do curso e com melhor desempenho através de notas/conceitos/graus.

3.1 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 13 de dezembro de 2005, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós-Graduação.

3.2 DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, a partir de 13 de dezembro de 2005, das 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h de terça-feira a sexta-feira e das 9h às 12h e das 14h às 16h, no sábado.

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Cédula de identidade (uma cópia simples).
Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia simples).
Diploma de curso superior (uma cópia simples).
Certidão de nascimento ou de casamento (uma cópia simples).
Duas fotos (3 x 4) recentes.
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação).
Trazer documentos originais para autenticação das cópias.

3.4 INÍCIO DAS AULAS

Será definido em divulgação específica de cada curso.

3.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Sextas-feiras de 19h às 22h 30min, sábados das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

3.6 OBSERVAÇÃO

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, **com** o direito a devolução da taxa de inscrição. O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso.
Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não-matrícula, bem como para os não selecionados, não será devolvida a taxa de inscrição.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC, aos 16 de novembro de 2005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Nara Maria Kuhn Gocks
Reitora